



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2015 - ATA Nº 1.489.

01. Processo nº 33/005.067/2015.

Assunto: Análise da minuta de Resolução que “*altera a composição do número de Defensores Públicos Estaduais no Quadro da carreira da Defensoria Pública Estadual e dispõe sobre a extinção e criação de órgãos de atuação das Defensorias Públicas das Comarcas de Três Lagoas e Corumbá à categoria de Entrância Especial e dá outras providências*”.

Decisão: Apresentado o voto da Conselheira Neyla Ferreira Mendes, o Colegiado por unanimidade aprovou a minuta da resolução no seu formato original, não concordando, entretanto com as ponderações lançadas no voto da Conselheira.

02. Processo nº 33/005.068/2015.

Requerentes: Defensores Públicos Helkis Clark Ghizzi, lotado na 2ª Defensoria Pública de Fazenda Pública da comarca de Campo Grande e Kátia Maria Souza Cardoso, lotada na 12ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da Comarca de Campo Grande da comarca de Campo Grande.

Assunto: Análise do pedido de remoção por permuta.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido de remoção por permuta, com fundamento nos artigos 81, incisos I ao IV, 84, inciso II, e 86 da Lei Complementar Estadual nº 111/05, combinado com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/09.

03. Processo nº 33/005.058/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Brasilândia. Edital/DPGE nº 046/2015, de 13 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.45, de 16 de novembro de 2015.

Candidato e habilitado: Lucas Colares Pimentel.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade indicou o Defensor Público **Lucas Colares Pimentel** à promoção, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinado com o artigo 42 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

04. Processo nº 33/005.059/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a Defensoria Pública da comarca de Deodápolis. Edital/DPGE nº 047/2015, de 13 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.045, de 16 de novembro de 2015. **Candidata habilitada:** Juliane de Assis e Silva Holmes Lins.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade indicou a Defensora Pública **Juliane de Assis e Silva Holmes Lins** à promoção, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 2º, e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

05. Processo nº 33/005.060/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Inocência. Edital/DPGE nº 048/2015, de 13 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.045, de 16 de novembro de 2015. Candidato habilitado: Bruno Boni Del Preti.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade indicou o Defensor Público **Bruno Boni Del Preti** à promoção, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinado com o artigo 42 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

06. Processo nº 33/005.061/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a Defensoria Pública da comarca de Rio Negro. Edital/DPGE nº 049/2015, de 13 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.045, de 16 de novembro de 2015. Candidata habilitada: Janaina de Araújo Sant'Ana.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade indicou a Defensora Pública **Janaina de Araújo Sant'Ana** à promoção, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 2º, e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

07. Processo nº 33/005.062/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Angélica. Edital/DPGE nº 050/2015, de 13 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.045, de 16 de novembro de 2015. Candidato habilitado: Bruno Bertoli Grassani.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade indicou o Defensor Público **Bruno Bertoli Grassani** à promoção, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinado com o artigo 42 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

08. Processo nº 33/005.063/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a Defensoria Pública da comarca de Dois Irmãos do Buriti. Edital/DPGE nº 051/2015, de 13 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.045, de 16 de novembro de 2015. Candidato habilitado: Yuri César Novais Magalhães Lopes.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade indicou o Defensor Público **Yuri César Novais Magalhães Lopes** à promoção, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 2º, e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

09. Protocolo nº 33/063.047/15 e 33/063.049/15.

Assunto: Requerimento de férias e compensação do Defensor Público-Geral do Estado.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade aprovou os requerimentos.

